



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

20ª COMISSÃO - Comissão de Defesa e proteção dos Direitos da Mulher

Projeto de Lei nº. 030 /2021 de autoria do Vereador Professor Samuel que Institui o Prêmio “MULHER CIDADÃ” no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

PARECER

Compete a Comissão de Defesa e proteção dos Direitos da Mulher, nos termos do art. 54, I do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa: defender os interesses da pessoa do sexo feminino, promovendo campanhas de assuntos relacionados à sua educação, à saúde, ao bem-estar, ao lazer e ao trabalho.

Veio para análise o Projeto de Lei nº. 030/2021 de autoria do Vereador Professor Samuel que Institui o Prêmio “MULHER CIDADÃ” no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

O projeto traz em seu bojo o Prêmio “MULHER CIDADÃ”, no Município de Manaus, pelo qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na cidade de Manaus, com objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

O Texto Constitucional assegura no inc. I do art. 5º o a igualdade entre homens e mulheres nos termos da Constituição. Em outras palavras, desde que respeitadas às distinções levadas a efeito pelo próprio Texto Constitucional, como por exemplo, a garantia de aposentadoria com tempo inferior ao dos homens.

A explícita proteção à igualdade entre homens e mulheres é uma inovação da atual Constituição, pois não constava expressamente do Texto anterior. Igualmente é vedada qualquer forma de discriminação em razão de sexo, cor, religião, cabendo à lei punir qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, conforme disposto no inc. XLI do art. 5º.



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

O texto do projeto em análise se coaduna aos textos acima relatados, pois prestigia as mulheres trabalhadoras de Manaus, fazendo valer a isonomia material prevista na Carta Maior.

CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com o artigo supracitado, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 030/2021.

É o Parecer.

Manaus, 13 de setembro de 2021


Thaysa Lippy
Vereadora/PP